



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 481/23 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **11/09/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.09832-4 de 15/09/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5984-6	Evandro Fragoso Constancio	Gari

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11/09/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de setembro de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

373

Publicado no Boletim Oficial
Em 11 / 10 / 23
Ass.